



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

Ata nº 09/2019-FAPS

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2019, na Sala dos Conselhos do FAPS, anexo ao Teatro Ludovico Pórzio, sito à Rua Nico de Oliveira, nº 725, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Administração juntamente com o Conselho Fiscal do FAPS, designados pela Portaria nº 9631, de 10 de julho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 2102/2001, estando presentes o presidente, Giovane Sampaio, a secretária, Eliana da Rosa, e os membros Ângela Marques, Fabiane Mena, Lenimar de Melo e Maria das Dores Lima. A reunião tem por pautas: nova portaria de designação dos conselhos; recondução da gestão atual; auditoria interna realizada em 18 e 19 de junho; relatórios contábeis do período 01/01 a 17/06; contrato da avaliação atuarial 2019 – minuta e dispensa de licitação; contratação da empresa de consultoria atuarial; dossiê solicitado pelo Prefeito; evento no TCE-RS dia 13 ou 15/08; curso no IGAM de 08 a 09/08.

Iniciou a explanação o presidente, informando que foi publicada em 10 de julho de 2019, finalmente, a **portaria que altera a constituição dos Conselhos**, substituindo a conselheira Lucimar Antunes pela servidora Lenimar Ferreira de Melo, indicada pelo SIMPIM conforme Ofício nº 026/2019, de 04 de abril de 2019. Após as boas-vindas à nova conselheira, foi colocada em pauta a votação pela recondução da atual presidência ou indicação de novo(a) conselheiro(a) para desempenhar a função. Por unanimidade dos presentes, deliberou-se pela **recondução do atual presidente**, Giovane Sampaio, para o período de 1 (um) ano, conforme estabelecido no Art. 9º, § 5º, da Lei Municipal nº 2102/2001. Prosseguiu o presidente, informando que foi realizada uma **auditoria interna** do RPPS, nos dias 24 e 27 de junho, pela Unidade Central de Controle Interno do Município, cujos resultados foram apresentados no Relatório de Auditoria nº 10/2019, de 27/06/19, e encontram-se à disposição dos conselheiros. Houve diversos apontamentos, entre os quais a questão da criação do CNPJ, as irregularidades a serem sanadas para obtenção do CRP, a falta de um Comitê de Investimentos, mas principalmente foi constatado atraso nos repasses das contribuições e a falta de juros previstos em lei, além de diferenças nos valores informados pelo sistema CP e pelo Departamento de Pessoal e a divergência entre as bases de cálculo efetivamente utilizadas e as previstas na legislação. O mesmo relatório traz ainda recomendação de providências objetivando regularizar as situações descritas.

Passou a falar dos **relatórios contábeis** relativos ao período de 01/01 a 17/06 do corrente ano, dos quais se destaca a razão de contabilidade da conta 5406 – Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro, a qual somava, até a referida data, R\$ 3.158.996,63 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). Em consulta atualizada realizada em 17/07, este montante já totalizava R\$ 3.825.996,63 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos); isto é, em um mês houve aporte de R\$ 667.000,00 (seiscentos e sessenta e sete mil reais). Informou que o contrato para a realização da **avaliação atuarial 2019** foi celebrado com a empresa Gestor Um Consultoria Atuarial Ltda., tendo sido objeto do

efunuf. A. Marques, Fabiane Goulart Rosa, Lenimar de Melo, Giovane Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS

Processo Licitatório nº 040/2019 e com consequente Dispensa de Licitação nº 023/2019, homologado pelo Parecer Jurídico nº 34, de 18/06/19, e com despacho pelo Prefeito na mesma data. A visita técnica do(a) atuário(a) será agendada ainda nesta semana, assim, dando início aos trabalhos, objetivando a conclusão da avaliação o quanto antes for possível.

Tendo em vista a grande demanda de trabalhos a serem executados visando à regularização do RPPS junto aos órgãos competentes – SPREV, SRPPS, CGNAL, etc. – para a consequente emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP); e considerando a informação obtida na reunião com o setor de auditoria externa de RPPS do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS de que será necessário realizar, pelo menos, as avaliações atuariais relativas aos anos de 2015, 2016 e 2017, com datas-bases de 2014, 2015 e 2016, respectivamente; sugeriu-se iniciar imediatamente o processo licitatório para a contratação de uma **empresa de consultoria permanente**, que trataria de sanar as irregularidades apontadas no extrato previdenciário e se encarregaria da realização das avaliações atuariais do Fundo, permitindo assim a manutenção da situação do FAPS e o devido cumprimento das exigências legais.

Informou ainda que o Prefeito solicitou um **dossiê do FAPS**, que seria um documento descrevendo toda a situação em que se encontra o Fundo, visando mostrar a realidade difícil que se enfrenta e as consequências dos aportes financeiros realizados pelo Município para a cobertura do déficit mensal da folha de pagamento dos inativos. As informações financeiras para a redação deste documento já foram colhidas junto ao Setor de Contabilidade, e deverá contemplar o período do parcelamento de dívida autorizado pela Lei Municipal nº 4080/2013, até o fim do adiantamento e início dos aportes financeiros em 2017, chegando até o déficit atual de cerca de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mensais. Por fim, informou que será realizado de 08 a 09/08, no **IGAM, o curso** “Benefícios Previdenciários do RPPS - A Lei Municipal e os ajustes a partir da Legislação Federal”, com custo de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) por aluno até a data do curso. E também que se realizará uma capacitação sobre **gestão dos RPPS no TCE/RS**, sob o título de “I Encontro Técnico sobre Gestão Atuarial de RPPSs”, dias 13 ou 15 de agosto, a escolha do participante, com inscrições gratuitas.

Cientes das ações, os conselheiros deliberaram pelo registro em ata das informações apresentadas. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, bem como pelos demais presentes.

*Flávio A. Rolanque, Faizane Goulart Mena, Lúcio
Guaraciampa de Jesus*
